



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02253/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue limpeza periódica em praça da Vila Grego.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza periódica na praça localizada na Rua João Benedito de Oliveira, próximo à residência de número 247, na Vila Grego.

Justificativa:

Os moradores próximos à referida praça, se sentem incomodados com a situação de abandono do local, alegam que frequentar a praça se tornou impossível, devido a sujeira, pedem a limpeza do local. Temem ainda que o local passe a ser frequentado por desocupados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-